



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

A Portaria nº. 10.176, de 15 de setembro de 2015, referente ao Anexo I – Relação de Servidores, publicado na edição nº. 0835, de 16 de setembro de 2015, páginas 11 e 12, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Unidade de Saúde da Família da Vila Americana				
Servidor	Função	Carga Horária	Vinculação	Status
Rosangela Aparecida Madoglio de Lima	Atendente de Consult. Dentário	39 hrs	Estatutário	

Leia-se:

Unidade de Saúde da Família da Vila Americana				
Servidor	Função	Carga Horária	Vinculação	Status
Rosangela Aparecida Madoglio de Lima	Atendente de Consult. Dentário	40 hrs	Estatutário	

Andirá, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL